

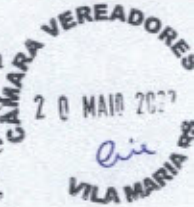


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



PAUTA N.º 16/2022

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:



MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: não há

MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO: não há

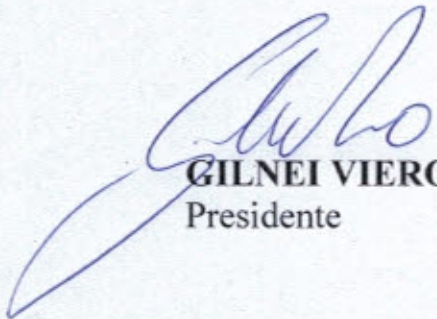
MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

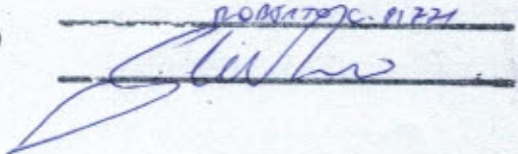
- **Projeto de Lei nº 033/2022**, Retifica, ratifica e consolida a Legislação Previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Maria-RS e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 034/2022**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Agente de Campo e Fiscal Sanitário, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
- **Indicação nº 06/2022**, Para que o Poder Executivo volte a realizar campeonatos e incentivar a prática de esportes no nosso município.
- **Projeto de Resolução nº 02/2022**, Altera o horário da realização das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria – RS.

Aprovado (ã)

por (6) a (0) votos

Data 23 / 05 / 2022


GILNEI VIERO
Presidente


PROSISTORC-01721